



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

RESUMO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DA ARE DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

A Mesa do Plenário da ARE agendou para o dia 17 do mês de outubro de 2022, pelas 21h, no Student Hub (antiga Faculdade de Medicina, POLO I), com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Informações;
2. Aprovação da ata e do documento resumo de deliberações referente ao Plenário de 17 de outubro de 2022;
3. Discussão e votação de proposta de alteração ao R.I. da ARE;
4. Balanço do Fórum ARE;
5. Discussão de proposta para a estruturação base do documento relativo aos futuros estatutos da AAC;
6. Outros assuntos.

A presente ata é lavrada segundo o artigo 19.º do Regimento Interno da ARE, onde é referido que *“Das reuniões do Plenário da ARE é sempre lavrada ata, o mais possível discriminada e completa acerca dos acontecimentos e intervenções que nelas ocorrem”* e que *“A cada ata é anexado um resumo das deliberações tomadas na reunião (...)”*.

Na presente reunião discutiram-se os pontos:

- Quanto à metodologia de substituição dos membros eleitos em caso de renúncia ou exoneração, deliberou-se que se passa a ler *“No caso de exoneração ou renúncia de*



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

mandato, os membros eleitos a 18 de maio de 2022, são substituídos pelo primeiro membro não eleito da lista respetiva, sendo os elementos ordenados, com as respetivas adaptações em função da lista a que se refere, nos seguintes termos (...)"

- De modo a adaptar a proposta de alteração ao regimento interno no que concerne à suplência dos seus membros, redigir-se-á uma proposta neste sentido “Para os devidos efeitos de congruência e uma vez que a proposta de alteração aprovada prevê que os elementos exonerados sejam substituídos automaticamente pelo elemento seguinte da lista pela qual foi submetido a sufrágio, proponho a ratificação, com a manutenção segundo o critério aplicado anteriormente, dos elementos supramencionados nas comissões especializadas que já trabalham, evitando, assim, a perturbação dos trabalhos que as mesmas têm vindo a realizar”.
- Tendo se notado premente definir no RI/ARE/AAC, o que acontece caso acabem os suplentes de uma determinada lista e caso a ARE diminua radicalmente do seu tamanho, tendo se chegado à conclusão que se deve “Adequar os vários pontos do artigo 3º do RI/ARE/AAC de forma a garantir que quando não há suplentes suficientes de uma determinada lista, a ARE diminui de tamanho e que em caso de diminuição do nº de elementos da ARE, é aplicado o artigo 18º/3 do RI da ARP”.
- Tendo sido feito um balanço muito positivo do Fórum ARE.
- Deliberou-se a suspensão da próxima reunião de plenário de dia 02/11/2022.
- Bem como se votou que se deve convidar a vir à assembleia membros da ARE de 2015-2017 numa espécie de “passagem de pasta” de modo a ocorrer uma partilha de informações.